



## DECRETO Nº 035/2018

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 07 de agosto de 2018, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.521.180-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 338.020.681-49, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 049/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.459,59 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 29.515,08 (Vinte e nove mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU